



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
(Processo Administrativo nº 04.024/2021)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

Imperatriz – MA, 31 de maio de 2021

Prezados Senhores, **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**, com sede na cidade de Imperatriz – MA, à Rua Godofredo Viana, n.º 520, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.005.080/0001-50, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HERICK RODRIGUES ALENCAR, portador do CPF n.º 605.354.803-00 e R.G. n.º038972662010-9, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, os preços infra discriminados para a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - CPL:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							
ITEM	OBJETO	COD. CATMAT	UND	QTD	MARCA / FABRICANTE	P. UNT.	P. TOTAL
1	CPU - Computador tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core I7 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 16GB (1x8GB), DDR4, armazenamento SSD 480 Giga, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: POSITIVO OU EQUIVALENTE.	464975	UND	1	SKUL	R\$6.290,00	R\$6.290,00
2	Monitor LED de no mínimo 20", cor preto, voltagem bivolt. MARCA SUGERIDA: LG, AOC OU	472635	UND	1	AOC	R\$910,00	R\$910,00

1

Fone: (99) 98134-1787

Rua Godofredo Viana, 520, 2º andar, sala 06, Centro, Imperatriz – MA –
CEP. 65.901-480



	EQUIVALENTE.						
3	Nobreak 1200va, Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, botão liga/ desliga. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SMS OU EQUIVALENTE.	474750	UND	2	POWERTEK	RS1.080,00	RS2.160,00
4	CPU - Computador tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core I3 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 8GB (1x4GB), DDR3/DDR4, armazenamento de 500 Gigas em disco rígido HD Sata, gabinete slim, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: POSITIVO, HP, LENOVO OU EQUIVALENTE.	466634	UND	24	SKUL	RS2.900,00	RS69.600,00
5	Estabilizador com potência nominal de 500VA; tensão de alimentação de entrada 115/220V; tensão de saída 115V, frequência 60Hz; quantidade mínima de tomadas (2PT+T) de saída: quatro, botão liga/ desliga. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SMS, MICROSOL OU EQUIVALENTE.	474218	UND	32	RAGTECH	RS320,00	RS10.240,00

6	<p>Tablet com processador quad core, com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; sistema operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 16gb com possibilidade de expansão para no mínimo 64gb com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth; GPS; 4g (quad band); resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, leitor e editor de documentos office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alarme/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SAMSUNG EQUIPAMENTO</p>	460337	UND	64	MULTILASER	R\$1.140,00	R\$72.960,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	----	------------	-------------	--------------

7	<p>Tablet com processador quad core, com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; sistema operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 16gb com possibilidade de expansão para no mínimo 64gb com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth; GPS; 4g (quad band); resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, leitor e editor de documentos office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alarme/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SAMSUNG EQUIPAMENTO</p>	460337	UND	21	MULTILASER	R\$1.140,00	R\$23.940,00
8	<p>CPU - Processador Modelo : I3-3220 frequência : 3.30 GHz, Placa mãe : Modelo DH61WW Interface da memória : DDR3, Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz, Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm, Gravador de DVD: velocidade 24x Interface :SATA2 e Gabinete: placa mãe suportada: ATX/micro ATX fonte suportada :ATX PSII Posição da fonte : Superior Cor: preta. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	447844	UND	76	SKUL	R\$2.695,00	R\$204.820,00

9	CPU - Processador Modelo : I3-3220 frequência : 3.30 GHz, Placa mãe : Modelo DH61WW Interface da memória : DDR3, Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz, Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm, Gravador de DVD: velocidade 24x Interface :SATA2 e Gabinete: placa mãe suportada: ATX/micro ATX fonte suportada :ATX PSII Posição da fonte : Superior Cor: preta. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade.	447844	UND	25	SKUL	R\$2.695,00	R\$67.375,00
10	ESTABILIZADOR - Microprocessador atende a norma NBR 14373:2006 Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~com seleção automática e saída 115V~dupla isolamento(classe II):dispensa o uso de aterramento convencional e protege contra choque elétrico. plugue bipolar: conecta em qualquer tomada de 2 pinos transformador isolador saída isolada galvanicamente da entrada. Esta isolamento aumenta a proteção dos equipamentos ligados ao módulo isolador. marca de referencia: MICROSOL, equivalente ou de melhor qualidade.	474137	UND	101	RAGTECH	R\$410,00	R\$41.410,00
11	Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt. MARCA SUGERIDA: LG, AOC OU EQUIVALENTE.	473226	UND	24	AOC	R\$820,00	R\$19.680,00
12	MONITOR - LED 18" Widescreen, resolução 1366x768, ângulo de visão horizontal de 170°/160°, recursos de imagem brilho 250cd/m², contraste 20.000.000: 1(dinâmico)Tempo de resposta 5 ms, número de cores maior que 16 milhões, pixel pitch 0,2715 mm, alimentação bivolt, conector de entrada analógico (RGB),Conexões	472635	UND	101	AOC	R\$770,00	R\$77.770,00

	analógico (RGB). marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade.						
13	MULTIFUNCIONAL A LASER - monocromático copia, digitaliza, 600x600 dpi, monitor de LED numérico, 110. marca de referencia: HP, equivalente ou de melhor qualidade.	469175	UND	18	BROTHER	R\$1.730,00	R\$31.140,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, papel tamanho variados cópia e digitalização com sistema/módulo/kit para armazenamento de tintas Integrado/acoplado à impressora d e fábrica, para abastecimento direto pelo usuário (tipo tanque de tinta, bulk ink ou alternativa equivalente , montado pelo fabricante), entrada USB 2.0, Rede Ethernet e Wi- Fi embutido com impressão Frente e Verso. Resolução Máxima de Impressão de até: 4800x1200dpi, capacidade bandeja de entrada mínima de 500 folhas, com no mínimo um ano de garantia. Itens que devem estar incluídos: Frascos de tinta, de primeira qualidade, compatível, com o equipamento nas cores preta, magenta, amarelo, ciano com no mínimo 50 ml de cada cor, cabo de alimentação, cabo USB, CD de instalação e demais softwares da impressora, manual do usuário. marca de referencia: .marca de referencia: EPSON, equivalente ou de melhor qualidade	469167	UND	28	EPSON	R\$1.710,00	R\$47.880,00

15	IMPRESSORA MATRICIAL - por ponto EDG 110V bandeja de entrada para folhas soltas e/ou tração para formulários contínuos. Marca de referencia: EPSON, equivalente ou de melhor qualidade.	463788	UND	6	EPSON	RS2.360,00	RS14.160,00
16	IMPRESSORA ULTIFUNCIONAL LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICA - multifuncional laser 3 em 1 com duplex automático para impressão, digitalização e cópia. . Marca de referencia: HP, equivalente ou de melhor qualidade.	473179	UND	5	BROTHER	RS2.600,00	RS13.000,00
17	SWITCH - DES-1024D para rack ou mesa 24 portas 10/100Marca de referencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	463274	UND	8	MERCUSYS	RS650,00	RS5.200,00
18	SWITCH - de 16 portas DES-1016AMarca dereferencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	320268	UND	8	MERCUSYS	RS320,00	RS2.560,00
19	SWITCH - de 8 portas DES-1016AMarca dereferencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	464048	UND	8	MERCUSYS	RS170,00	RS1.360,00
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA) Laser eletrográfico monocromática, visor LCD, velocidade máxima em preto (ppm)32, velocidade máxima em color (ppm) N/A, resolução em dpi 1200x1200, tempo de impressão menor que 8,5 segundos, velocidade do processador 300 MHz, memória padrão 64 MB, memória pocial 576 MB, emulação PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, fontes residentes 66 fontes redimensionáveis, 12 fontes bitmap,13 códigos de barra, duplex, Interfaces paralela/USB 2.0 de alta velocidade/Ethernet 10/100, volume máximo de ciclo mensal 30.000 páginas. marca de referencia: Brother, equivalente ou de melhor qualidade.	478017	UND	20	HP	RS2.350,00	RS47.000,00

21	Notebook - tela de led 14", HD de 500 gb, memória de 4 gb, placa de vídeo de 512 mb, no mínimo 03 entradas USB, entrada para cartão de memória, webcam, bluetooth, microfone embutido. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade. marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.	477048	UND	23	POSITIVO	R\$3.580,00	R\$82.340,00
21	Notebook - tela de led 14", HD de 500 gb, memória de 4 gb, placa de vídeo de 512 mb, no mínimo 03 entradas USB, entrada para cartão de memória, webcam, bluetooth, microfone embutido. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade. marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.	477048	UND	7	POSITIVO	R\$3.580,00	R\$25.060,00
22	Projektor Multimídia (1024 X 768) - até 100 Polegadas - Informações técnicas Cor Branca Tipo de projetor Multimídia LCD LCD TFT de polisilício. Luminosidade Padrão 2600 ANSI Lumens. Tipo de lâmpada 210 Watts. Duração aproximada da lâmpada até 6.000 horas. Tamanho da imagem 50 a 100 polegadas. Resolução Máxima 1024 x 768 Imagem Contraste	475688	UND	25	BENQ	R\$3.460,00	R\$86.500,00
23	Projektor Multimídia (1024 X 768) - até 100 Polegadas - Informações técnicas Cor Branca Tipo de projetor Multimídia LCD LCD TFT de polisilício. Luminosidade Padrão 2600 ANSI Lumens. Tipo de lâmpada 210 Watts. Duração aproximada da lâmpada até 6.000 horas. Tamanho da imagem 50 a 100 polegadas. Resolução Máxima 1024 x 768 Imagem Contraste	475688	UND	8	BENQ	R\$3.460,00	R\$27.680,00
TOTAL							R\$981.035,00

PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

ITEM	OBJETO		UND	QTD		P. UNT.	P. TOTAL
21	Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz Marca de referencia: Kingston, equivalente ou de melhor qualidade.	464719	UND	13	MULTILASER	R\$289,00	R\$3.757,00
22	Memória capacidade: 8GB Interface : Velocidade : 1333mhz Marca de referencia: Kingston, equivalente ou de melhor qualidade.	460553	UND	13	MULTILASER	R\$590,00	R\$7.670,00
23	Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm. Marca de referencia:Western Digital, equivalente ou de melhor qualidade.	448513	UND	28	KINGSTON	R\$510,00	R\$14.280,00
24	TECLADO - Conexão: PS2 Cor :Preto/Prata Dimensões 450x70x25mm Padrão: ABNT2 Portugues "Ç" Tipo:Standart, marca de referencia: POSITIVO, equivalente ou de melhor qualidade.	451816	UND	22	MULTILASER	R\$25,99	R\$571,78
25	TECLADO USB PRETO. Teclado padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPPAplicabilidade Decreto 7174: -Aplicabilidade Margem de Unidade de fornecimento: Unidade. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade. marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.	463605	UND	117	MULTILASER	R\$26,00	R\$3.042,00
26	MOUSE - Mouse PS2, óptico e roda de rolagem(scroll) marca de referencia: Multilaser, equivalente ou de melhor qualidade.	252297	UND	30	MULTILASER	R\$19,00	R\$570,00

27	MOUSE USB. Mouse Óptico com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Mouse Óptico com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade. marca de referencia: .marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.	462261	UND	123	MULTILASER	R\$17,90	R\$2.201,70
28	HD externo 500G com cabo USB. Marca de referencia: Seagate, equivalente ou de melhor qualidade.	391832	UND	9	SEAGATE	R\$530,00	R\$4.770,00
29	HD externo 1 TB com cabo USB. Marca de referencia: Seagate, equivalente ou de melhor qualidade.	394802	UND	9	SEAGATE	R\$615,00	R\$5.535,00
30	FERRO DE SOLDA - modelo TS40/DK-40 potência:40W, temperatura máxima:430°C ponta regulável 210mm/110g	18465	UND	5	HIKARI	R\$47,00	R\$235,00
31	ARAME SOLDA - 3mm	450317	UND	5	EMAVI	R\$28,00	R\$140,00
32	SUGADOR SOLDA - sugador de solda metálico anti-estático, corpo de alumínio, bico substituível ESD ou normal	60917	UND	5	EMAVI	R\$40,00	R\$200,00
33	FONTE - ATX 500 Watts nominal/230watts. Marca dereferencia: Fortrek, equivalente ou de melhor qualidade.	460341	UND	14	PCYES	R\$390,00	R\$5.460,00



34	CABO DE FORÇA - cabo de força sata para HD SSD, DVD - 20 cm. Marca de referencia: Cabosata, equivalente ou de melhor qualidade.	437667	UND	26	VINIK	R\$23,00	R\$598,00
35	CABO DE DADOS SATA - 180°/90° 50cm - plus cable. Marca de referencia: Hitto, equivalente ou de melhor qualidade.	150779	UND	25	MULTILASER	R\$16,00	R\$400,00
36	CABO USB 2.0. Marca de referencia: Exbom, equivalente ou de melhor qualidade.	467841	UND	25	MULTILASER	R\$18,00	R\$450,00
37	ADAPTADOR USB IDE SATA - adaptador USB IDE SATA I e SATA II s/ LED. Marca de referencia: JH IMPORTS, equivalente ou de melhor qualidade.	400183	UND	25	MULTILASER	R\$47,00	R\$1.175,00
38	CABO VGA - cabo vga macho x vga 1,8m WI208. Marca de referencia: Knup, equivalente ou de melhor qualidade.	438621	UND	25	MULTILASER	R\$28,00	R\$700,00
39	CABO DE REDE - cabo rede cat. 5e cx c/300m. Marca de referencia: Furukawa, equivalente ou de melhor qualidade.	474228	UND	8	MULTILASER	R\$590,00	R\$4.720,00
40	CONECTOR Rj45 - para rede lan plug Rj 45CONECTOR Rj45 - para rede lan plug Rj 45. Marca de referencia: OEM, equivalente ou de melhor qualidade.	473397	UND	250	FURUKAWA	R\$43,00	R\$10.750,00
41	PEN-DRIVE 4GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	387366	UND	18	MULTILASER	R\$23,00	R\$414,00
42	PEN-DRIVE 8GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	392185	UND	18	MULTILASER	R\$40,00	R\$720,00
43	PEN-DRIVE 16GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	394597	UND	18	MULTILASER	R\$49,00	R\$882,00
44	Adaptador recomendado para quem precisa de um receptor W-Fi para o computador ou para quem já tem W-Fi, mas o quer mais veloz. Ele aumenta a velocidade em até N300 Mbps, tornando sua rede compatível com um roteador da mesma velocidade. MARCA SUGERIDA: Intelbras ou TP-link.	460834	UND	120	MERCUSYS	R\$125,00	R\$15.000,00

TOTAL	R\$84.241,48
TOTAL GERAL	R\$1.065.276,48

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 1.065.276,48 (um milhão e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

HERICK RODRIGUES
ALENCAR:60535480300

Assinado de forma digital por
HERICK RODRIGUES
ALENCAR:60535480300
Dados: 2021.05.31 22:48:31 -03'00'

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

HERICK RODRIGUES ALENCAR

PROPRIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.005.080/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2017
NOME EMPRESARIAL H R ALENCAR COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALENCAR COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 65.901-480	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HRALENCARCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3524-2739/ (99) 8134-1787
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

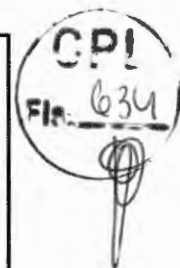
Emitido no dia 21/01/2020 às 11:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.005.080/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2017
NOME EMPRESARIAL H R ALENCAR COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 65.901-480	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HRALENCARCOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3524-2739/ (99) 8134-1787		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

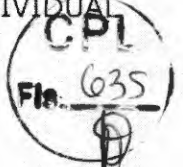
Emitido no dia 21/01/2020 às 11:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

NIRE: 2110218604-6



HERICK RODRIGUES ALENCAR, brasileiro, natural de Açailândia no Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 06/07/1993, filho de: Hélio Pereira Alencar e Juscilene Silva Rodrigues, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05357333870-DETRAN/MA. E CPF/MF: número 605.354.803-00. Residente e domiciliado na AV Dorgival Pinheiro de Sousa, nº481, Bairro: Entroncamento, Imperatriz Maranhão. CEP: 65913-469. Único Titular da empresa: **H R ALENCAR COMERCIO**. Empresário Individual, sediada na Rua Bandeirantes, nº499, Bairro: Centro, João Lisboa. CEP: 65922-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número **29.005.080/0001-50** e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE número **2110218604-6**. Consoante à faculdade prevista em decorrência do disposto na art. 10 da Lei Complementar número 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta SS. 3º. Do Art. 968 e no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406 de 10 Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º. Da Lei nº. 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da nº. 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**. Sob o nome empresarial de **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**. E expressão nome de fantasia "**ALENCAR COMERCIO**". Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, que era no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com o acréscimo de R\$70.000,00 (setenta mil reais), no valor de R\$1,00 (um real) cada uma integralizado, neste ato, em moeda corrente do País. Passa a constituir o capital social da **EIRELI**. Mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**; onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 4º do art. 3º da mencionada Lei.

À VISTA DA TRANSFORMAÇÃO ORA AJUSTADA, FICA CONSTITUIDA PARA A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de: **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI**. E terá Sede na Rua Godofredo Viana, nº520, Sala 06, Bairro: Centro, Imperatriz Maranhão. CEP: 65901-480.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
NIRE: 2110218604-6

CPL
Fls. 636

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto social: **Atividade Econômica Principal:**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; e **por atividades econômicas secundárias:** 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns comercio varejista de bebidas comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de materiais



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

NIRE: 2110218604-6

hidráulicos comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comercio varejista de equipamentos para escritório comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (utensílios de cozinha em geral) comercio atacadista de materiais elétricos produção e promoção de eventos esportivos comércio atacadista de equipamentos de informática comércio atacadista de suprimentos para informática lojas de departamentos ou magazines lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines recarga de cartuchos para equipamentos de informática comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de equipamentos de comunicação comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), já integralizado, em moeda corrente do País. Equivalente a pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País, podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária o qual está totalmente integralizado (com indicação do modo de sua realização: dinheiro, bens, direitos, etc.).

HERICK RODRIGUES ALENCAR.....	R\$100.000,00	100%
T O T A L.....	R\$100.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara o administrador titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI. Que a responsabilidade é limitada à importância total do capital social integralizado.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
NIRE: 2110218604-6

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá somente ao Titular Administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA – O Titular administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato. Ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Titular administrador: **HERICK RODRIGUES ALENCAR**. Poderá constituir procurador ou procuradores, que o substitua em seus impedimentos eventuais, porém, integralmente responsável. Representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **EIRELI**. Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos, escritórios ou (sucursal) em outra dependência, mediante alteração contratual e assinada pelo sócio administrador.

CPI
Fls. 639

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
NIRE: 2110218604-6

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o administrador, a firma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do administrador remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da firma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - É expressamente vedado o administrador e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da firma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara o Administrador titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI. Para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Maranhão. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo;

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em uma única via, que será assinada pelo titular administrador. Para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

4º OFÍCIO

Imperatriz Maranhão 30 de Setembro de 2019.

HERICK RODRIGUES ALENCAR

Titular - Administrador.

CPF: 605.354.803-00

CPL
Fls. 640



ARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - Maria das Graças Bandeira
Aguilar Lima - Tabelião - R. Godofredo Viana, 520 - Centro, Imperatriz/MA
reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
Marcia Rodrigues Ramon
indicada(s) pela seta. Documento COM VALOR ECONÔMICO. Dou fé
LEI Nº 8.109/2009 ITEM 13.17.4
Imperatriz / MA 03 / 20 / 2015

Em Testº _____ da Verdade

~~PAULO AGUIAR LIMA~~
~~Escrevente Autorizado~~
~~4º Ofício Extrajudicial~~
~~Imperatriz - MA~~



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R ALENCAR COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60535480300	HERICK RODRIGUES ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:54 SOB N° 21600127483.
 PROTOCOLO: 191067679 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904679890. NIRE: 21600127483.
 H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI960417400




Helick Rodrigues Alencar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038972662010-9 DATA DE EXPEDICAO 11/10/2017

NOME HERICK RODRIGUES ALENCAR

FILIAÇÃO HELIO PEREIRA ALENCAR E JUSCILENE SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE ACAILANDIA - MA DATA DE NASCIMENTO 06/07/1993

DOC ORIGEM NASC. N.36272 FLS.39V LIV.A40

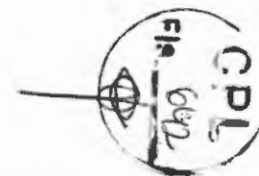
CPF 605354803-00

SAO LUIS-MA P-356

Lucio
LUCIO LAMOCARANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI
CNPJ: 29.005.080/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:35 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **721A.8C9B.4ECF.BA3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033116/21

Data da

11/05/2021 10:39:37

Inscrição Estadual: 125452055

CPF/CNPJ:29005080000150

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 520 SALA 06 CEP: 65901480

Telefone: (99)99999999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/05/2021 18:31:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160778/21

Data da

11/05/2021 10:39:06

Inscrição Estadual: 125452055

CPF/CNPJ: 29005080000150

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 520 SALA 06 CEP: 65901480

Telefone: (99)99999999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

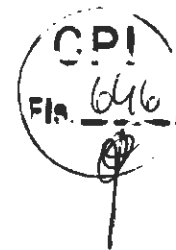
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.005.080/0001-50

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA 520 SALA 06 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /
65901-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106175374884009

Informação obtida em 27/05/2021 17:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000889142021

Data de expedição: 11/05/2021 10:06:40

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **29.005.080/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.005.080/0001-50

Razão Social: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA

Número: 520

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
08/10/2019

Código de validação: 206D7800FFF8427A5D772EEF90713348

Data de validade da certidão: 10/07/2021

Finalidade: CONSULTAR REGULARIDADE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.005.080/0001-50

Certidão n°: 6523712/2021

Expedição: 19/02/2021, às 14:28:56

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H R ALENCAR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.005.080/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C.P.L.
Fls 649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

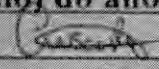


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-140
Tel: (0800) 3529-2039 - Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

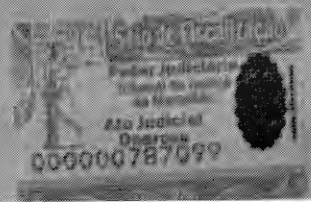
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PIE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **28/05/2021 às 09h21**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **H R ALENCAR COMÉRCIO EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **29.005.0820/0001-50**.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **28 (vinte e oito) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 28 de maio de 2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054709592014-2 SESP-MA e do CPF nº 388.128.898-83, atesta para os devidos fins que a empresa **H. R. ALENCAR COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.005.080/0001-50, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 520, Sala 06, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Herick Rodrigues Alencar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 038972662010-9 SSP-MA e do CPF nº 605.354.803-00, foi, no ano de 2020, nossa fornecedora de **EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA**. Atendendo, portanto, as necessidades da Administração Pública Municipal.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços supracitados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Lisboa, 27 de maio de 2021.

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Municipal de Administração e Modernização

João Paulo Vieira Alvim
Secretário de Administração
e Modernização
Portaria 061/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H R ALENCAR COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2101265255		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600127483	CNPJ 29.005.080/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2017	Início de Atividade 06/11/2017	
Endereço Completo Rua GODOFREDO VIANA, Nº 520, SALA 06 CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-480				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HERICK RODRIGUES ALENCAR	CPF 605.354.803-00	Administrador S	Início do Mandato 06/11/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HERICK RODRIGUES ALENCAR	CPF 605.354.803-00	Início do Mandato 26/09/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 26/05/2021	Número 20210727756	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 17:18:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3UHNJ9H.



MAC2101265255

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

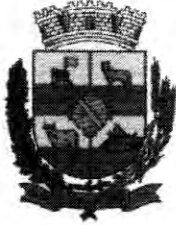
Nome Empresarial: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - ERELI			Protocolo: PRC2004850385		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41601050375	CNPJ 06.194.394/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2004	Início de Atividade 23/03/2004		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1107, TÉRREO CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-280					
Objeto FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS E APARELHOS CELULARES. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome ANA PAULA DE ANDRADE		CPF 120.895.899-22	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA PAULA DE ANDRADE		CPF 120.895.899-22	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/09/2020		Número 20205030610	Ato/eventos 002 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2020, às 11:27:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5H11QBGW.



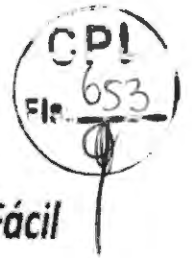
PRC2004850385

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶ Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Inscrição Municipal: 26250-1

Atividade Principal: 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, TÉRREO, CENTRO

Local e data: Guarapuava, sexta, 04 de dezembro de 2020

Vencimento: quarta, 30 de junho de 2021

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Código de Autenticidade: 20JBKGFAP

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 26250-1

Nome Fantasia:

Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Atividade Principal: 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, TÉRREO, CENTRO

Local e data: Guarapuava, sexta, 04 de dezembro de 2020

Vencimento: quarta, 30 de junho de 2021

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 20QF1UQ9AL

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.194.394/0001-42
Número de Ordem do Livro: 16



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP
NIRE 41205199422
CNPJ 06.194.394/0001-42
Número de Ordem 16
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 16
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5057
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.69.4F.59.FB.3D.3E.61.91.86.03.30.94.50.F8.90.44.77.D2.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.808.874,45	R\$ 3.671.982,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.742.609,45	R\$ 3.605.717,65
DISPONÍVEL		R\$ 823.157,76	R\$ 143.704,80
CAIXA		R\$ 815.683,11	R\$ 139.030,01
Caixa Geral		R\$ 815.683,11	R\$ 139.030,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.387,01	R\$ 612,94
Banco do Brasil S.A.		R\$ 1.288,69	R\$ 0,00
Banco Bradesco S.A.		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itaú Unibanco S.A.		R\$ 1.097,32	R\$ 611,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.087,64	R\$ 4.061,85
Banco Bradesco S.A. - Aplicação		R\$ 5.087,64	R\$ 2.792,33
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa		R\$ 0,00	R\$ 1.269,52
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.662.586,92	R\$ 2.664.291,55
CLIENTES		R\$ 2.662.586,92	R\$ 2.662.586,92
Clientes Diversos - Vendas à Prazo		R\$ 2.662.586,92	R\$ 2.662.586,92
ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 1.704,63
Fancar Administradora de Consórcios Ltda. - G-0081 / C-055		R\$ 0,00	R\$ 1.704,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 171.233,72	R\$ 171.233,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 171.233,72	R\$ 171.233,72
IRPJ a recuperar - Recolhimento por Estimativa		R\$ 38.077,61	R\$ 38.077,61
IRPJ a recuperar - Retenções na Fonte		R\$ 8.655,02	R\$ 8.655,02
CSSL a recuperar - Recolhimento por Estimativa		R\$ 25.080,75	R\$ 25.080,75
CSSL a recuperar - Retenções na Fonte		R\$ 7.212,47	R\$ 7.212,47
ICMS a recuperar		R\$ 92.207,87	R\$ 92.207,87
ESTOQUES		R\$ 85.631,05	R\$ 626.487,58
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 43.434,28	R\$ 182.024,61
Mercadorias Para Revenda		R\$ 43.434,28	R\$ 182.024,61
ESTOQUES MATÉRIA PRIMA		R\$ 42.196,77	R\$ 444.462,97
Matéria Prima Para Industrialização		R\$ 42.196,77	R\$ 444.462,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 66.265,00	R\$ 66.265,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 66.265,00	R\$ 66.265,00
IMOBILIZADO		R\$ 66.265,00	R\$ 66.265,00
Mobiliários e Utensílios - Administração		R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
Volkswagen Polo CL AD - A/M 2018 - Placa BBY-6840		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
PASSIVO		R\$ 3.808.874,45	R\$ 3.671.982,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 51.106,64	R\$ 129.653,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.325,47	R\$ 119.264,21
FORNECEDORES		R\$ 40.166,35	R\$ 118.354,05
Alcatéia Distribuidora Ltda.		R\$ 11.142,67	R\$ 0,00
Saulo Alves Nizer Prod. Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 315,17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



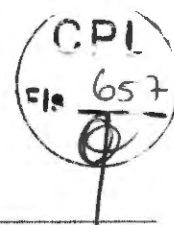
Entidade: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **06.194.394/0001-42**

Número de Ordem do Livro: **16**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

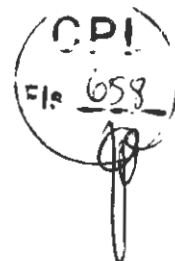


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (120.454,65)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (77.123,51)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (56.785,15)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (5.523,14)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (13.180,67)
(-) Aviso Prévio Indenizado		R\$ (0,00)	R\$ (1.634,55)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.700,42)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (18.700,42)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.630,72)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (20.526,72)
(-) Plano Odontológico		R\$ (0,00)	R\$ (4.104,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.878,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.878,91)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (9.250,00)
(-) Despesas Telecomunicações		R\$ (0,00)	R\$ (6.969,55)
(-) Despesa Água		R\$ (0,00)	R\$ (1.866,10)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (11.976,00)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (1.750,00)
(-) Despesas com Copa e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (2.895,80)
(-) Despesas com Materiais de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (1.287,34)
(-) Despesas com Monitoramento		R\$ (0,00)	R\$ (1.884,12)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.852,35)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.852,35)
(-) Tributos Municipais		R\$ (0,00)	R\$ (2.374,31)
(-) IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual		R\$ (0,00)	R\$ (1.478,04)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.565,06)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.565,06)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (722,00)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (0,00)	R\$ (1.363,13)
(-) Despesas com Serviços Tomados de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (1.419,60)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (7.897,44)
(-) Despesas com Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (160,47)
(-) Despesas com Materiais - Consumo e Uso Próprio		R\$ (0,00)	R\$ (1.615,22)
(-) Despesas com Manutenção - Bens Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (5.353,48)
(-) Despesas com Habilitações em Processos Licitatórios		R\$ (0,00)	R\$ (1.033,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 9,55
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9,55
Juros Sobre Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ 9,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.363,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.363,42)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (7.089,86)
(-) Juros e Multas		R\$ (0,00)	R\$ (5.344,74)
(-) Encargos - Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (928,82)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 10:08:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240912209001735488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce6291694aaa33feb4d12ce904df46853bacc574d38a0b8e4507fc04e9a9fa344b2edfeadfe636973b42d7b8ac315b896c



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2003.





GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ 06.194.394/0001-42

ÍNDICES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO

1. CIRCULANTE	3.606.717,65
DISPONIVEL	143.704,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.836.525,27
ESTOQUE	626.487,58
2. NÃO CIRCULANTE	66.265,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	66.265,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.671.982,65

PASSIVO

1. CIRCULANTE	129.663,86
2. NÃO CIRCULANTE	11.836,68
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.836,68
	0,00
	0,00
3. PATRIMONIO LIQUIDO	3.630.492,11
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	3.430.492,11
TOTAL DO PASSIVO	3.671.982,65

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	27,81
1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =	22,98
1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) =	1,11
1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =	25,95

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) =	24,95
2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =	0,92
2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =	1,88

3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) =	0,93
3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) =	0,97

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	25,95
-----------------------------	-------

ASSINADO
 ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
 QUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EPP
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.cnpj.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO
 ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
 ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.cnpj.gov.br/assinador-digital>

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA
EPP

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

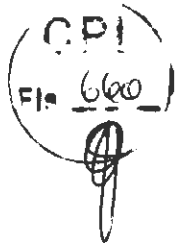
Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <http://sebo.digital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.nor.br/documento-462408-22090011756488>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 13:29:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240812208136720897-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448526b7897fb726a1728f3e79dc7aba448a2c5026e701250d9b33b81c6a5d7da3c2edfeadfe636973b42d7b6ac315b896c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
 Centro - CEP 85010-280
 Guarapuava/PR
 Fone/Fax: 42 3622 9796
 CNPJ: 06 194 394/0001-42
 IE: 90304882-42



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA -EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42, com sede na rua GETÚLIO VARGAS 1107-,Terreo- Cep: 85010-280 , na cidade de Guarapuava , estado do Paraná, neste ato representada pela sócio administrador ANA PAULA DE ANDRADE, brasileira, Solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 13250218-8 SSP PR e do CPF n.º 120895899-22, residente e domiciliada à Rua Coronel Saldanha , nº 1470, Centro, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. JOÃO BORDINHÃO DE ANDRADE, brasileiro, Casado, Analista de Licitações, portador do Rg nº 3498844-7 SSP- PR e do CPF nº 436415559-49, residente e domiciliado à Rua Aymoré 91, Vila Carli -CEP 85040-030-Guarapuava, estado do Paraná.

PODERES : Plenos poderes para participação em processos de licitações eletrônicas, bem como formulação de lances, toda e qualquer intervenção nos processos licitatórios, podendo assinar toda e qualquer documentação , inclusive declarações, proposta de preços,atas de registro de preços e demais documentos necessários em nome do outorgante.

GUARAPUAVA PR , 01/12/2020

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO

REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA DE ANDRADE
 CARGO ADMINISTRADOR
 CPF: 120895899-22 - RG: 13250218-8-PR

SELO 01854648VAA00000000311209
<http://www.funarpn.com.br/consulta>
 Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura indicada de ANA PAULA DE ANDRADE, Dou fe. Guarapuava/PR, 07/12/2020
 Em [] de [] de [] de []
 CT RES BE
 ESCRITURA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 13:30:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240812208462810553-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448b34f1c95372cf8abd1e0aed998a772e777107eddbcebd78911826edd84e13f2edfeadfe636973b42d7b6ac315b896c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48240812208462810553-1
Data: 08/12/2020 15:17:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,00



Cartório Acervo Bastos
Av. Francisco Estácio, Funes - 118
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-2445 - cartorio@acervobastos.net.br

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

NO: 1.488.844-7

OUTRO IDENTIFICADOR

REGISTRO GERAL 1.488.844-7
INFORMES DE SERVIÇO FEDERAL

Nome: JOAO BORDINHO DE ANDRADE

Pracção: NOMEAL ANDRADE

Endereço: RUA BORDINHO DE ANDRADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1978

POC: GERAL COMPANHIA SERRAVALLE, CARRO DIÁFANO

END. CAR: RUA LAMOURIN, FOLHA 178

REGISTRO: 178.87148.150

CNP: 08.112.88-48

CATEGORIA: 0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 2003

CPI
Fla. 663



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA com sede a Capão Frederico Urmond 1674 - Centro Guarapuava-Pr inscrita no CNPJ sob nº 06.164.000/42 e Inscricao Estadual nº 933.04882-42 estuda vende equipamentos impressoras softwares Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática para esta Cooperativa de Central de Crédito do Paraná - SICREDI inscrita no CNPJ Nº 06.200.774.0003-00 situada naAv Manoel Ribas 4401 - Guarapuava - PR nas seguintes quantidades e especificações

- 257 unidades de Microcomputador com Processador J 1 GHz - 2048 MB - 1 TB - 512 MB - 21.5" - DVD RW - 10/100/1000 - Win7 PRO
 - 166 unidades de Notebooks Z 2 GHz - 3 GB - 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 - Win7 PRO
 - 17 unidades de servidor de Dados HP ProLiant DL380 - Processador Xeon E5504 2.0GHz Cache (3 MB Placa Mãe Intel 16GB Memória PC3 10600K (DDR3 1333) ECC Registrada DIMM, 6 HD 5 SAS SFF 146GB RPM Fonte 1 x 450W Hot Plug Control Intel 5520 Controlador de Disco HP Smart Array e 10/10/100Gb memory Raid 0 (1+1) Rede 2 10/100/1000Mbps Gabinete padrão Rack 2U Win Server
 - 207 unidades de monitor LCD LED 21.5 polegadas
 - 33 unidades de monitor TV LCD LED 50 polegadas
 - 17 unidades de no-break Dvdr 1200va
 - 82 unidades de no-break Sinv 2000va
 - 47 unidades de impressora laser no formato A4 de 30 ppm - com RJ-45
 - 19 unidades de Multifuncional Laser (Impressora 15 ppm copadora fax e scanner)
 - 334 unidades de Software e Office Microsoft
 - 13 unidades de Câmeras Fotográfica Digital 12.0 Mega Pixel
- Além dos itens mencionados também fornecerei produtos como fitas de tinta, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, placa impressora matricial, tintas, tintas, fonte de alimentação para computadores, Unidades de fita para backup externa, gravadoras DVD, DOR2 e DOR3, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa de vídeo e processadores
- Não havendo nada que desatenda quanto ao atendimento, a quantidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 07 de Junho de 2011

Antonio Marcos Zappin
Ass. Adm. Informática e TI

Superintendente Regional Terra dos Pinheiros PR/SC - Suweg Terra dos Pinheiros PR/SC
Av Manoel Ribas 4401 Cornadinho CEP 85055-010 - Guarapuava PR

www.ticprf.com.br



Autenticação Digital Codigo: 48240812207595921496-1
Data: 06/19/2020 12:17:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ANU48191-LXB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Coqueiros, Jaboatão - PE
(51) 3244-4004 - contato@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



TJPB



CPI
Fls 66/67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 13:28:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240812204623561519-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448426e04f466b34b84cc8ad3e0df67fb136fabe8b9e38f999f35a030d98019f882e
dfeadfe636973b42d7b8ac315b896c



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CPI
Fls. 667

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205199422	CNPJ 06.194.394/0001-42	
NOME EMPRESARIAL GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.69.4F.59.FB.3D.3E.61.91.86.03.30.94.50.F8.90.44.77.D2.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06194394000142	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI:06194394000142	377348876150188530 2	29/09/2020 a 29/09/2021	Sim
Contador	03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR:03789812935	228522531308011560 029448085259188138 21	26/07/2018 a 25/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.69.4F.59.FB.3D.3E.61.91.86.03.30.9
4.50.F8.90.44.77.D2.EC-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/12/2020 às 17:26:48

19.40.6E.D6.F2.D5.63.A1
1C.E5.1F.34.28.91.6B.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SMPL

C.P.L.
Fls. 668

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação desta Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que conforme consulta ao Sistema de Informações (SIG) disponibilizado para nossa Secretaria, a empresa de direito privado **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME**, foi a vencedora do Processo Licitatório descrito abaixo não tendo sofrido nenhuma penalização.

1. PROCESSO LICITATORIO Nº 10394/10 PREGÃO Nº 187/10

Objeto do contrato:

"Aquisição de computadores e impressoras, com recursos provenientes do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, Governo Federal/Ministério da Fazenda - PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Caixa Econômica Federal, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos."

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Prefeitura Municipal de Araucária
CNPJ: 76.105.535/0001-99
Rua Pedro Druszczyk, 111 - Centro, Araucária - PR, CEP 83702-080

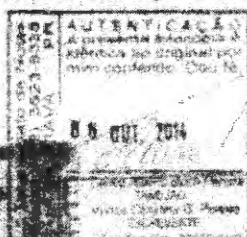
1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda Me
CNPJ: 06.194.394/0001-42
Endereço: Rua Guaira, 3740 - Centro, Guarapuava - PR, CEP 85010-010

1.3. Descrição dos produtos entregues:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Impressora Laser Color A4	Unid	1	1.836,00	1.836,00
Impressora Laser Monocromática A4	Unid	32	420,00	13.440,00
Computador Tipo I	Unid	25	1.360,00	34.000,00
Computador Tipo II	Unid	50	1.320,00	66.000,00
Computador Tipo III	Unid	10	2.630,00	26.300,00
Impressora Grande formato A3 Jato de Tinta Colorida	Unid	4	1.260,00	5.040,00
TOTAL (R\$)				156.360,00

Araucária, 29 de agosto de 2013

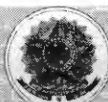


Aline Vieira de Andrade Mattar
ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
Secretária Municipal de Planejamento

Rua Pedro Druszczyk 188 - Sobrelaje - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48240812204623561519-1
Data: 08/12/2020 12:17:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49192-Y7FD;

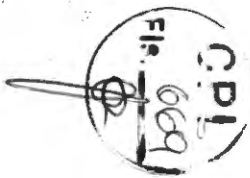


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA, com sede a Capitão Frederico Virmiond, 1674 - Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.394/0001-42 e Inscrição Estadual nº 903.04982-42, efetuou venda de equipamentos: impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática, para esta Cooperativa de Central de Crédito do Paraná - SICREDI, inscrita no CNPJ, Nº 80.230.774/0003-00, situada na Av. Manoel Ribas, 4403 - Guarapuava - PR, nas seguintes quantidades e especificações:

- 267 unidades de Microcomputador com Processador 3.1 GHz - 2048 MB -1 TB - 512 MB - 21.5" - DVD RW - 10/100/1000 - Win7-PRO
- 56 unidades de Notebook 2.2 GHz - 3.0 GB - 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 - Win7-PRO
- 17 unidades de Servidor de Dados HP ProLiant DL-380 - Processador Xeon E5504 2.0GHz Cache L3, 4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333) ECC Registrada DIMM, 6 HD's SAS SFF 146GB RPM, Fonte 1 x 450W Hot-Plug, Chipset Intel 5520, Controladora de Disco: HP Smart Array P410i/Zero memory (Red 0/1/1+0), Rede 2 10/100/1000Mbps, Gabinete padrão Rack 2U Win Server
- 307 unidades de monitor LCD LED 21.5 polegadas
- 33 unidades de monitor/TV LCD LED 50 polegadas
- 77 unidades de no-break bivolt 1200va.
- 82 unidades de no-break bivolt 2000va
- 42 unidades de impressora Laser monocromática de 30 ppm - com RJ-45
- 18 unidades de Multifuncional Laser (impressora, 15 ppm, copiadora, fax e scanner)
- 334 unidades de Software e Office Microsoft
- 73 unidades de Câmeras Fotográfica Digital 12.0 Mega Pixel

Além dos itens mencionados, também fornecemos projetores, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclados, switches, fonte de alimentação para computadores, Unidades de fita para backup externa, memórias DDR, DDR2 e DDR3, cartões e toners, modem ADSL, placa mãe e processadores

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a quantidade dos produtos, preços de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 07 de Junho de 2011

Antonio Marcos Zappier
Ass. Adm - Infraestrutura e TI

Superintendência Regional Terra dos Pinheirais PR/SC - Sung Terra dos Pinheirais PR/SC

Av. Manoel Ribas, 4403 Contradinho - CEP 85055-010 - Guarapuava PR

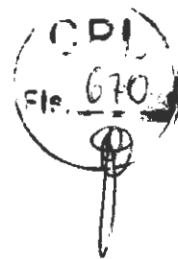
www.sicredi.com.br



Autenticação Digital Código: 48240812207595921496-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU49191-JXB

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

TJPB



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/05/2021

FGTS Validade: 18/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/03/2021

Receita Municipal Validade: 01/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/12/2020 10:35

1 de 1

CPF: 584.950.969-00 Nome: PAULO SERGIO DE ANDRADE

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA PAULA DE ANDRADE

CPF/CNPJ: 120.895.899-22

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:05 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5FXZ010621125205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42



NOME DO LICITANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI**
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796

por seu representante legal ANA PAULA DE ANDRADE, ADMINISTRADORA, para fins de participação no procedimento licitatório, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 1) **DECLARAMOS** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) **Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) **Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) **Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) **Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) **DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) **Declaramos** que, seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ANA PAULA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 120895899-22, portador(a) da carteira de identidade nº 132502188-PR, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) **Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) **Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) ANA PAULA DE ANDRADE, Portador(a) do RG sob nº 132502188-8 PR e CPF nº .120895899-22 cuja função/cargo é administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) **Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail: b. Telefone: ()
- 12) **Caso altere** o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) **Nomeamos e constituímos** a sra ANA PAULA DE ANDRADE, portador(a) do CPF/MF sob n.º.120895899-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 033/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) **Por ser expressão da verdade**, firmamos a presente

06 194 394/0001-42

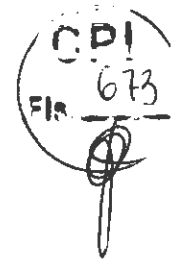
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMATICA EIRELI

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

maio 25, 2021

Página 2



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

Pelo presente instrumento, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 06194394/0001-42, com sede na RUA GETÚLIO VARGAS 1107-CENTRO-85010-280-GUARAPUAVA-PR, através de seu representante legal infra-assinado, :

Declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como - EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 06.194.394/0001-42, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o pregoeiro ou representante ou funcionário da do órgão responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA PR, 25/05/2021


REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 120695899-22 - RG: 13250218-8 SSP-PR

06 194 394/0001-42
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA EIRELI
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 10:58:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**
CNPJ: **06.194.394/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL
Fla. 675

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.194.394/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:50:28 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DPDD010621125028

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

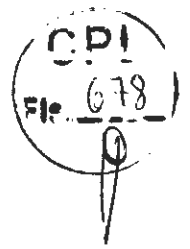
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.394/0001-42 DUNS@: 678418361
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.394/0001-42 DUNS®: 678418361
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.394/0001-42 DUNS@: 678418361
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Data Aplicação: 01/07/2011
Número do Processo: 005984/2011-48
Descrição/Justificativa: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UASG 153061) APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 06.194.394/0001-42, EM RAZÃO DA MESMA NÃO ESTAR CUMPRINDO OS PRAZOS DE GARANTIA DETERMINADOS NO ITEM IV, SUB-ITEM 4.3.6 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0195/2010 - NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE902132.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Data Aplicação: 28/07/2016
Número do Processo: 23122104387201403
Descrição/Justificativa: Tres estabilizadores BMI 500 VA biv/115 PT relativos a NF 2522 apresentaram problemas, foram enviados à garantia do fornecedor conforme Edital. Envio realizado em 15 de abril de 2015. Diversos contatos foram feitos com o fornecedor, porém até o momento os bens não voltaram à UFSJ da garantia.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 3:

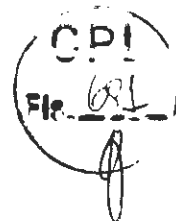
Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **12/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.710,18**
Número do Processo: **00140000186201759** Número do Contrato: **PE 13/2015**
Descrição/Justificativa: **Multa, com fundamento na alínea "d" e na última parte do caput do subitem 18.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2015, por ter deixado de enviar proposta para o item único no prazo estabelecido no edital do certame.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **02/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.034,99**
Número do Processo: **00200000547201462** Número do Contrato: **PE20140084 / 2014NE800627**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 32, de 02 de março de 2015, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base nos subitens 22.5.1 e 22.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico n 0084/2014, no inciso VI do artigo 2 da Lei n 9.784/1999 e no inciso II do artigo 87 da Lei n 8.666/1993, aplica à empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA pena de MULTA no valor de R\$ 1.034,99, pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho n 2014NE800627, conforme disposto no Processo n 00200.000547/2014-62.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Número do Processo: **18.445/2010**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$150,70 (CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), COM FULCRO NO ARTIGO 86, DA LEI N. 8.666/93 C/CITEM 12.4 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/10, EM FACE DE ATRASONA ENTREGA DE PARTE DO MATERIAL ADJUDICADO. A EMPRESA EFETUOU O RECOLHIMENTO DA MULTA CONFORME COMPROVADO NOS AUTOS.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.394/0001-42 DUNS®: 678418361
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2021
Receita Municipal	Validade:	19/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

**DECLARAÇÃO****Pregão eletrônico 14/2021 UASG 980809**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 14/2021 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

CNPJ: 06.194.394/0001-42 - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI

Guarapuava, 31 de Maio de 2021.



Imprimir o
Relatório

Fechar

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 14/2021 UASG 980809**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 06.194.394/0001-42 - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI

31 de Maio de 2021.



Imprimir o
Relatório

Voltar

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente****Pregão eletrônico 14/2021 UASG 980809**

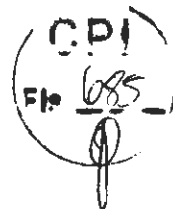
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº **10.793.812/0001-95**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BRASÍLIA, 31 de Maio de 2021.



Imprimir o
Relatório

Fechar

**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 14/2021 UASG 980809**

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **10.793.812/0001-95**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

BRASÍLIA, 31 de Maio de 2021.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809

PAULO SERGIO DE ANDRADE, como representante devidamente constituído de **06.194.394/0001-42 - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI** doravante denominado GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 14/2021 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, em 31 de Maio de 2021.

PAULO SERGIO DE ANDRADE



Imprimir o
Relatório

Fechar

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado****Pregão eletrônico 14/2021 UASG 980809**

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº **06.194.394/0001-42**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Guarapuava, 31 de Maio de 2021.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 14/2021 UASG 980809

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº **06.194.394/0001-42**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Guarapuava, 31 de Maio de 2021.



Imprimir o
Relatório

Fechar

**Declaração de Cota de Aprendizagem****Pregão eletrônico 14/2021 UASG 980809**

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº **06.194.394/0001-42**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Guarapuava, 31 de Maio de 2021.



Imprimir o
Relatório

Fechar



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
 Centro - CEP 85010-280
 Guarapuava/PR
 Fone/Fax: 42 3622 9796
 CNPJ: 06.194.394/0001-42
 IE: 90304882-42



CARTA PROPOSTA

NOME DO LICITANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796
E-MAIL: vendas01@gpgoid.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

UASG 980809

PREGÃO 14/2021

PREZADOS SENHORES:

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
 DE INFORMÁTICA EIRELI

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
 TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 06.194.394/0001-42, sediada na Rua Getúlio Vargas, 1107 - BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n.º 4.240.036-0 e do CPF n.º 584.950.969-00, CONCORDA EM FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL

AG: 0299-2

C/C: 29438-1

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME

TELEFONE/FAX: 42-3622-9796

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	76	CPU - Processador Modelo : I3-3220 frequência : 3.30 GHz, Placa mãe : Modelo DH61WW Interface da memória : DDR3, Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz, Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm, Gravador de DVD: velocidade 24x Interface :SATA2 e Gabinete: placa mãe suportada: ATX/micro ATX fonte suportada :ATX PSII Posição da fonte : Superior Cor: preta. marca de referência: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade. Ofertado: Processador intel i3 3220 lga 1155 Placa mãe 1155 GOLINE GL-H61-MA HDMI/VGA Memória 4gb ddr3 1333mhz Markvision Gravador Dvd/Rw Lite One Ihas 124 04 Hd 500gb Seagate sata 2 Gabinete com fonte 200wts Kmex gm-02t9	GPGOLD BASIC I	1.618,42	122.999,92
09	25	CPU - Processador Modelo : I3-3220 frequência : 3.30 GHz, Placa mãe : Modelo DH61WW Interface da memória : DDR3, Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz, Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm, Gravador de DVD:	GPGOLD BASIC I	1.360,00	34.000,00

[Handwritten signature]



CPI
Fl. 691
[Handwritten signature]

junho 1, 2021
Página 2

	velocidade 24x Interface :SATA2 e Gabinete: placa mãe suportada: ATX/micro ATX fonte suportada :ATX PSII Posição da fonte : Superior Cor: preta. marca de referencia Ofertado: Processador intel i3 3220 lga 1155 Placa mãe 1155 GOLINE GL-H61-MA HDMI/VGA Memória 4gb ddr3 1333mhz Markvision Gravador Dvd/Rw Lite One Ihas 124 04 Hd 500gb Seagate sata 2 Gabinete com fonte 200wts Kmex gm-02t9			
VALOR TOTAL R\$				156.999,92

O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA: 12 meses OU CONF. EDITAL.

www.gpgold.com.br

0800-622-9796T

ENTREGA CONF EDITAL,E DE ACORDO COM A LEI 8666/93.

Resposta 28/05/2021 10:27:46

"todo e qualquer prazo de entrega previsto no termo de referência deverá ser cumprido, no entanto, certamente deve ser aplicado o princípio da razoabilidade em determinadas situações, mormente no tocante a eventuais empresas vencedoras cuja sede seja distante do município. Tal dilatação de prazo poderá ser oportunamente requerida pela vencedora nos moldes do que preconiza a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente, observado interregno razoável que não implique em prejuízo para a administração."

06 194 394/0001-42

Qualificação do responsável :

ANA PAULA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 120895899-22 - RG: 13250218-8- SSP-PR
NASC 14/03/2011- SOLTEIRA
RESIDENTE A RUA CORONEL SALDANHA 1470- CENTRO- 85010-130- GUARAPUAVA-PR
TELEFONE 42- 98431-4332
E-MAIL: VENDAS01@GPGOLD.COM.BR

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
 DE INFORMÁTICA EIRELI
 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS. 1107
 TERREO - CENTRO
 CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

DECLARAÇÃO: A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 06.194.394/0001-42, sediada na RUA GETÚLIO VARGAS,1107-CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado declara, sob as penalidades cabíveis, , que:

concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Levou em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-íscas, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaramos que, nos preços estão incluídos os custos diretos e indiretos, bem como administração, lucro e imprevistos, inclusive todos os tributos (ICMS, IPI E OUTROS) sujeitos em decorrência da presente Proposta;

Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:

Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser Contratado.

Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não esta sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GUARAPUAVA PR , 01/06/2021

[Handwritten signature]

junho 1, 2021
Página 3



REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 120895899-22 - RG: 13250218-8- SSP-PR

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA EIRELI
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI

Rua: ROD BR 101, 0 sala 118 Distrito Industrial Conde, PB

CEP: 58.322-000

Telefone: (81) 99185-5298

CNPJ: 31.768.037/0001-98 IE: 16.358.059-6 IM: 20201705

Email: licitacao@grupomoov.com



Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 142021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
3	PLACA ELETRÔNICA, APLICAÇÃO: NOBREAK, FUNÇÃO: INTERFACE DO RETTIFICADOR, TENSÃO NOMINAL: 125 KVA MARCA: RAGTECH FABRICANTE: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137 MODELO/VERSÃO: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137	UNIDADE	2,00	1.083,00	2.166,00
5	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA MARCA: TS SHARA FABRICANTE: TS SHARA POWEREST 700VA BIVOLT MODELO/VERSÃO: TS SHARA POWEREST 700VA BIVOLT	UNIDADE	32,00	328,33	10.506,56
10	ESTABILIZADOR TENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIFÁSICO, REARME AUTOMÁTICO, TIPO: ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CONTATORA, CAPACIDADE NOMINAL: 10 KVA MARCA: TS SHARA FABRICANTE: TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT MODELO/VERSÃO: TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT	UNIDADE	101,00	413,00	41.713,00
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VE, CONECTIVIDADE: ETHERNET 10,100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 MB MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN M6550NW MODELO/VERSÃO: ELGIN M6550NW	UNIDADE	18,00	1.733,00	31.194,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 35 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO, CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10,100 BASE TX, TIPO PAPEL: A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON ECOTANK L3150 MODELO/VERSÃO: EPSON ECOTANK L3150	UNIDADE	28,00	1.716,67	48.066,76



ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI

Rua: ROD BR 101, 0 sala 118 Distrito Industrial Conde, PB

CEP: 58.322-000

Telefone: (81) 99185-5298

CNPJ: 31.768.037/0001-98 IE: 16.358.059-6 IM: 20201705

Email: licitacao@grupomoov.com



Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico N° 142021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE: USB E WIFI MARCA: XEROX FABRICANTE: XEROX LASER B215 MODELO/VERSÃO: XEROX LASER B215	UNIDADE	5,00	2.616,67	13.083,35
19	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, ALIMENTAÇÃO: 115 V, APLICAÇÃO: REDE ETHERNET MARCA: MERCUSYS FABRICANTE: MERCUSYS MS108G MODELO/VERSÃO: MERCUSYS MS108G	UNIDADE	8,00	178,00	1.424,00
20	PEÇA, ACESSÓRIO - IMPRESSORA, COPIADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLAMENTO 6005 ZE E FRENO, TIPO 2: ENGRENAGEM HELICOIDAL, REFERÊNCIA 2: Z=91, APLICAÇÃO 1: IMPRESSORA FLEXOGRAFICA MF 410,5-0 1,8 CP GGS MARCA: LEXMARK FABRICANTE: LEXMARK MX321ADN MODELO/VERSÃO: LEXMARK MX321ADN	UNIDADE	20,00	2.360,00	47.200,00
25	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6 GB,S, INTERFACE: SATA, VELOCIDADE: 5.400 RPM MARCA: SILICON FABRICANTE: SILICON POWER SP004GLLTU133V01 MODELO/VERSÃO: SILICON POWER SP004GLLTU133V01	UNIDADE	13,00	289,33	3.761,29
26	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, INTERFACE: USB, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: PEN DRIVE MARCA: SILICON FABRICANTE: SILICON POWER SP008GLLTU133N02 MODELO/VERSÃO: SILICON POWER SP008GLLTU133N02	UNIDADE	13,00	600,00	7.800,00
27	UNIDADE DISCO, TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE: 500 GB, TAMANHO: 3,5 POL, VELOCIDADE: 7.200 RPM, PADRÃO: SATA III, MEMÓRIA CACHE: 64 MB MARCA: WD FABRICANTE: WD WD5000AAKX MODELO/VERSÃO: WD WD5000AAKX	UNIDADE	28,00	516,33	14.457,24
31	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO MARCA: MULTILASER FABRICANTE: MULTILASER MO300 MODELO/VERSÃO: MULTILASER MO300	UNIDADE	123,00	17,96	2.209,08
32	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 500 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 320 MBPS, INTERFACE: LFF HOT PLUG, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	9,00	531,00	4.779,00



ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI
Rua: ROD BR 101, 0 sala 118 Distrito Industrial Conde, PB
CEP: 58.322-000
Telefone: (81) 99185-5298
CNPJ: 31.768.037/0001-98 IE: 16.358.059-6 IM: 20201705
Email: licitacao@grupomoov.com



Ao Órgão 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA. Pregão Eletrônico Nº 142021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: SEAGATE FABRICANTE: SEAGATE EXPANSION 1TB MODELO/VERSÃO: SEAGATE EXPANSION 1TB				
33	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA (SATA), VELOCIDADE: 7.200 RPM MARCA: SEAGATE FABRICANTE: SEAGATE EXPANSION 1TB MODELO/VERSÃO: SEAGATE EXPANSION 1TB	UNIDADE	9,00	619,60	5.576,40
37	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PFC ATIVA; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 92 %, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, APLICAÇÃO: DESKTOP HP 402 G1 SFF, POTÊNCIA NOMINAL: 220 W MARCA: FONENG FABRICANTE: FONENG HDW-0002 MODELO/VERSÃO: FONENG HDW-0002	UNIDADE	14,00	391,67	5.483,38
46	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, INTERFACE: USB, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOFTWARE INTERNO CUSTOMIZADO, COMPATIBILIDADE SISTEMAS: WINDOWS ME, 2000, XP E MAC 10.1, TIPO: PEN DRIVE MARCA: MULTILASER P FABRICANTE: MULTILASER PD587 MODELO/VERSÃO: MULTILASER PD587	UNIDADE	18,00	41,00	738,00
47	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 2.0, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO: PEN DRIVE MARCA: MAXPRINT FABRICANTE: MAXPRINT TWIST 16GB MODELO/VERSÃO: MAXPRINT TWIST 16GB	UNIDADE	18,00	49,33	887,94
Valor total da proposta:					241.046,00

Valor total dessa proposta é de R\$241.046,00 (duzentos e quarenta e um mil e quarenta e seis reais).

Dados Comerciais:

Dados bancários: Banco do Brasil AG: 2805-3, conta corrente: 63.216-3

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

Locais de entrega: Térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079

Observações:


Recife, 31 de Maio de 2021



ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI
Rua: ROD BR 101, 0 sala 118 Distrito Industrial Conde, PB
CEP: 58.322-000
Telefone: (81) 99185-5298
CNPJ: 31.768.037/0001-98 IE: 16.358.059-6 IM: 20201705
Email: licitacao@grupomoov.com



Representante Legal



GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA
RG:5086810 SSP/PE CPF:030.619.074-59



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.768.037/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2018
NOME EMPRESARIAL EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MOOV			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-4-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-4-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-4-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-4-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 101 S/N	NUMERO 000	COMPLEMENTO SALA 118	
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CONDE	MUNICIPIO CONDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRUPOMOOV.COM		TELEFONE (81) 3011-4885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 14:56:49 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CDI
698
R

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.768.037/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2018	
NOME EMPRESARIAL EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 101 S/N	NUMERO 000	COMPLEMENTO SALA 118	
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CONDE	MUNICIPIO CONDE	UF PB
ENDEREGO ELETRONICO LICITACAO@GRUPOMOVOV.COM		TELEFONE (81) 3011-4885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 14:58:49 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 31.768.037/0001-98
NIRE: 25600110622**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE, brasileira, casada em regime parcial de bens, nascida em 20/01/1984, empresária, CPF sob nº 052.613.584-00, CNH sob nº 02397886308 DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, nº 474, apt 401, Boa Viagem, Recife - CEP 51.020-230.

A titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, constituída legalmente e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25600110622, registrada em 20/01/2020, com sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 31.768.037/0001-98, têm justo a 8ª Alteração contratual e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Mudança no enquadramento de porte da empresa, onde era microempresa - ME e passara a ser Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

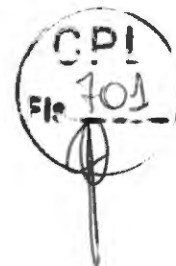
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO



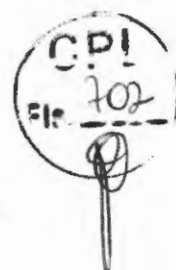
CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);



- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);
- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular **EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

CPI
Fls 703

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (um) via.



Conde, 18 de Fevereiro de 2021.

Emmanuela Caminha Veloso Freire
EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE
CPF: 052.613.584-00

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
 Av. João de Barros - Esplanada - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
 Rua Assis Brasil - 1ª Subdivisão - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
 Rua Manoel Antonio de Albuquerque Barbosa Junior - 1ª Subdivisão - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543

Reconheço por semelhança a firma indicada de
EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE
 que comparece c/ o padrão reg. nesta serventia, em Recife, PE, em 19 de fevereiro de 2021 J2-47.55.

Em testemunha disso, eu, o Tabelião, assino e cardeio,
 Bel. Marcos Antônio de Jesus Queiroz Jr (1º Substituído)
 Emol: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
 0,22 Total R\$ 5,61 Selo 0074997.UIN02202104.000400

Consulte Autenticidade em: www.tpo.br/cristodigital



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, expedida em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 14:33 SOB N° 20210186860.
PROTOCOLO: 210186860 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101179560. CNPJ DA SEDE: 31768037000198.
NIRE: 25600110622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 31.768.037/0001-98
NIRE: 25600110622**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

JONATHA DA SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1987, empresário, RG sob nº 7069070 SDS-PE, CPF sob nº 066.896.384-05, residente e domiciliado na Rua Mamede Coelho, nº 386, Dois Unidos, Recife – PE CEP 52.140-180.

O titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, constituída legalmente e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25600110622, registrada em 20/01/2020, com sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 31.768.037/0001-98, têm justo a 7ª **Alteração** contratual e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. É admitida na empresa na condição de titular:

EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE, brasileira, casada em regime parcial de bens, nascida em 20/01/1984, empresária, CPF sob nº 052.613.584-00, CNH sob nº 02397886308 DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, nº 474, apt 401, Boa Viagem, Recife - CEP 51.020-230.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da empresa o Titular **JONATHA DA SILVA SANTANA** transferindo todo seu ativo e passivo por este ato, a totalidade do capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a titular **EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração cabe a sua titular **EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE ora admitida**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)

- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)

- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)

- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.

- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)

- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)

- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.

- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)



- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);
- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313-9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular **EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE ora admitida**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (um) via.

Conde, 19 de novembro de 2020.

Cartório de Reg. Civil do Gragoá e Distrito de São José

Cartório de Reg. Civil do Gragoá e Distrito de São José

Emmanuela Caminha Veloso Freire

EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE

CPF: 052.613.584-00

Jonatha da Silva Santana
JONATHA DA SILVA SANTANA
CPF: 066.896.384-05



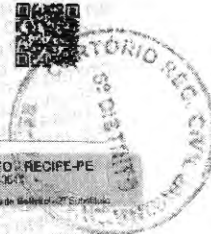
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
 Av. João de Barros - Espetáculo - Recife - PE - Fone: (81) 3442-1043
 Cidade Amélia Guimarães Vandenberg - 77%
 Rua. Marcos Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto: Rua. Bruno de Andrade Salgado - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE
 que confere c/ o padrão reg. neste ser ventis. Dou fé
 Recife, 19 de novembro de 2020 14:17:44

Em instrumento de *30* de verdade.

Por *Jonatha da Silva Santana*
 (1º Substituto) André de Andrade Beltrão (2º Substituto)
 Emol: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997 ENX11202004.00098

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/realdigital



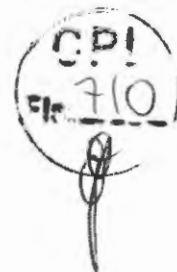
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
 Av. João de Barros - Espetáculo - Recife - PE - Fone: (81) 3442-1043
 Cidade Amélia Guimarães Vandenberg - 77%
 Rua. Marcos Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto: Rua. Bruno de Andrade Salgado - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
JONATHA DA SILVA SANTANA
 que confere c/ o padrão reg. neste ser ventis. Dou fé
 Recife, 19 de novembro de 2020 14:16:21

Em instrumento de *30* de verdade.

Por *Jonatha da Silva Santana*
 (1º Substituto) André de Andrade Beltrão (2º Substituto)
 Emol: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997 ENX11202004.00100

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/realdigital



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, expedida em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 14:27 SOB Nº 20204551366.
PROTOCOLO: 204551366 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005731534. CNPJ DA SEDE: 31768037000198.
NIRE: 25600110622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CPI
711
Ela

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
JONATHA DA SILVA SANTANA**

JONATHA DA SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1987, empresário, RG sob nº 7069070 SDS-PE, CPF sob nº 066.896.384-05, residente e domiciliado na Rua Mamede Coelho, nº 386, Dois Unidos, Recife – PE CEP 52.140-180. Na qualidade de empresário titular da JONATHA DA SILVA SANTANA, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.8.0387482-2, com sede Rua Samuel Campelo, nº 245, Afritos, Recife – PE CEP: 52.050-042, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.768.037/0001-98, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado este registro de empresário individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social (ou firma social) a ser EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), foi aumentado para R\$ 200.000,00 (Cem mil Reais), no qual ficará a integralizar no período de 24 meses após o registro deste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JONATHA DA SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1987, empresário, RG sob nº 7069070 SDS-PE, CPF sob nº 066.896.384-05, residente e domiciliado na Rua Mamede Coelho, nº 386, Dois Unidos, Recife – PE CEP 52.140-180.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à Rua Samuel Campelo, nº 245, Afritos, Recife – PE CEP: 52.050-042.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

18/10/2019



Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 26600274715 de 18/10/2019 Protocolo 198301456 de 15/10/2019 NIRE 26600274715
Nome da empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122197191412921

CPI
Fls. 712

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)
- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigo de uso doméstico. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99)
- Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier, Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99)
- Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no qual ficará a integralizar no período de 24 meses após o registro deste ato em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

18/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/10/2019
Arquivamento 26600274715 de 18/10/2019 Protocolo 198301456 de 15/10/2019 NIRE 26600274715
Nome da empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122197191412921

CDI
Fls 713

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (um) via.

Recife, 04 de Outubro de 2019.



Jonatha da Silva Santana

JONATHA DA SILVA SANTANA

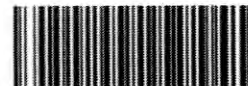
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE - PE
 Rua. Marco Antônio do Arcoverde Sobrinho, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 51134-200
 Reconheço por semelhança a firma indicada de **JONATHA DA SILVA SANTANA**
 que comparece e o padrão vai, nesta serventia, em 16 de Outubro de 2019, às 15:55:34, em testemunho da verdade.
 Emissão: R\$ 3,99 | SPM R\$ 0,80 | PPM R\$ 0,04 | FUNSEG R\$ 0,00 Total R\$ 4,81. Selo 0074097-RN-Y10201905280324
 Consulte Autenticidade em: www.jucepe.gov.br/autenticacao




18/10/2019



Certifico o Registro em 18/10/2019
 Arquivamento 26600274715 de 18/10/2019 Protocolo 198301456 de 15/10/2019 NIRE 26600274715
 Nome da empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 122197191412921



198301456

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
PROTOCOLO	198301456 - 15/10/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600274715
CNPJ 31.768.037/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019
SOB N: 26600274715

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/10/2019

CPI
Fl. 715

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1298919472

Nome: EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5782910 SSP PE

CPF: 052.613.584-00 DATA NASCIMENTO: 20/01/1984

FILIAÇÃO: ROBERTO VELOSO FREIRE
MARIA DO CARMO
CAMINHA VELOSO FREIRE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02397886308 VALIDADE: 01/06/2021 1ª HABILITACAO: 29/06/2002

OBSERVAÇÕES: sem observações

ACIDENTADA DO PORTADOR: *Emmanuel Caminha Veloso Freire*

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSAO: 01/06/2016

40649052002
PE075163389

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1298919472

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Prudente de Moraes, 118 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 51.040-000 - Fone: (51) 3443-1111

Autenticação Digital

De acordo com as normas 12, 13 e 17 do V.B. 41 e 67 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9, Inc. VII
da Lei Estadual 9.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63451001191551520867-1; Data: 10/01/2019 15:53:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHZ17326-PN90;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em Minuta Convencional
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2019 08:49:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 16:11:30 (hora local)**.

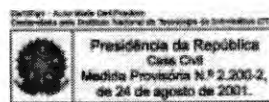
¹**Código de Autenticação Digital:** 63451001191551520667-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e06482fafd11216ffc4ab8e1068b50b43645965fde40544cff0001484ecae2466ce96efc6da5f7b54be5fe12ce37dfefbfe953



CPI
nº 717

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A **EGC COMERCIO E ATADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETÔNICO EIRELI**, sediada na Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Nº 245, CEP: 52.050-042, inscrita no CNPJ sob nº 31.768.037/0001-98, neste ato representada por seu titular Sra. Emmanuela Caminha Veloso Freire, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 052.613.584-00, Cédula de Identidade nº 5.782.910 SSP/PE.

OUTORGADO:

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.619.074-59, Cédula de Identidade nº 5.086.810 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Carneiro Vilela, 88 - Encruzilhada, CEP nº 52.050-405, Recife/PE.

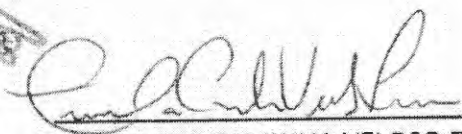
OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participar da outorgante em licitações públicas, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e contratos, assinar propostas e declarações, registrar ocorrências, renunciar ao direito de recurso, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, lances verbais e eletrônicos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração tem validade até 30/09/2024.

Recife, ____ de outubro de 2019

DISTRICTO JUDICIÁRIO PINA



EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE
CPF: 052.613.584-00
R.G 5.782.910 SSP/PE
Sócio-Administradora

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM

Reconheço por semelhança a firma indicada de **Emmanuela Caminha Veloso Freire** que confere el o padrão reg. nesta serventia. Do Recife, 21 de outubro de 2019 12:09:42

Em testemunho de verdade

Oedima Moraes de Lima Gonçalves (Substituta)
Escr. At. 339 TSNR. R. 1.62. Telfax: R. 4.91
Selo: 0074799 KR-10201903 00408

Cartão de identificação: 0113328-0048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2018 09:27:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1080643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2019 11:49:17 (hora local)**.

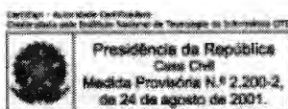
¹**Código de Autenticação Digital:** 63452109180919560731-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6f0d314a43d42a8e5c60f36f74306c228d14a4f5fde40544cff0001484ecae2466ce96e36ce1da647be39428fce6c0e7780d11d





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPI
Fls. 720
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.768.037/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:22 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2021.

Código de controle da certidão: **0DEA.2464.5FEB.2A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.768.037/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:18 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **311D.388C.00E6.D90D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **8265.9BA3.5EB9.6C4A**

Emitida no dia 23/03/2021 às 07:55:12

Nome Empresarial:

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Endereço:

BR 101

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.358.059-6

Número:

S/N

Município:

CONDE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.768.037/0001-98

Complemento:

KM 101 SALA 118;

CEP:

58322-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 31.768.037/0001-98
Razão Social: EGC COM E ATACAD DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIR
Endereço: ROD BR 101 KM 101 SN SALA 118 / CONDE / CONDE / PB / 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

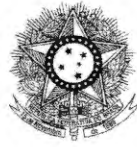
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601391417515008

Informação obtida em 04/05/2021 16:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.768.037/0001-98
Certidão nº: 15205733/2021
Expedição: 10/05/2021, às 15:16:51
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.768.037/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, Nº - CENTRO

CNPJ: 08916645000180



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Cadastro:	000055992	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E	CPF/CNPJ:	31768037000198
Endereço:	NULL ROD BR 101 KM 101 S/N, 000	Complem:	SALA 118
Bairro:	CONDE	CEP:	58322000
Cidade:	CONDE-PB		

A Prefeitura Municipal de Conde –PB, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, conforme os termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 do Código Tributário Municipal.

Certifica que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas aos tributos municipais, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não consta pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município.

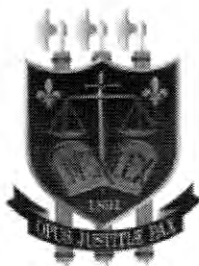
OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 306, da Lei 0967/2017, de 12 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal)

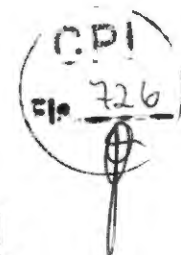
Nos termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Emissão: 23/04/2021 11:15:09 Validade: 22/06/2021
Número/Controle da Certidão: 9E43D83C71D1B2D4





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.768.037/0001-98

Razão Social: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Nome Fantasia: GRUPO MOOV

Certidão emitida às 15:03 de 28/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HHh4.zMUG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 23/01/2020 10:26:39

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	31.768.037/0001-98	Inscrição Estadual:
Razão Social:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELET	
Logradouro:	ROD BR 101	
Número:	0	Complemento:
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	
Município:	CONDE	UF:
CEP:	58322-000	Telefone:
Atividade Econômica:	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS D	
Regime de Pagamento:	NORMAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	23/01/2020	

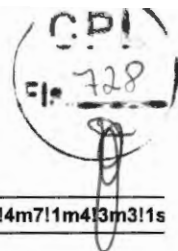
Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

23/01/2020

SINTEGRA/PB | Secretaria de Estado da Receita - Governo da Paraíba (Tela com Resultado)



📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SERPB



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI		Protocolo: PBC2000769594		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600110622	CNPJ 31.768.037/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2020	Início de Atividade 15/10/2018	
Endereço Completo Rodovia BR 101 KM 101 S/N, Nº 000, SALA 118; CONDE - Conde/PB - CEP 58322-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ATIVIDADES DE INTERCONEXAO SERVICOS DE CARRIER TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO SERVICOS DE RECARGA DE CELULAR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE	CPF 052.613.584-00	Administrador S	Início do Mandato 23/10/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE	CPF 052.613.584-00	Início do Mandato 23/10/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/01/2020	Número 25600110622	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2020, às 09:44:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código N3G2XM1L.



PBC2000769594

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL



CPI
Fl. 130

Entidade: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.768.037/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.471,02	R\$ 595.773,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 44.471,02	R\$ 456.527,24
DISPONÍVEL		R\$ 770,75	R\$ 44.891,79
CAIXA		R\$ 343,23	R\$ 7.629,07
Caixa Geral		R\$ 343,23	R\$ 7.629,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 427,52	R\$ 0,00
Banco do Brasil Ag: 2805-3 cl/c: 63216-3		R\$ 427,52	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 37.262,72
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 37.262,72
CONTAS A RECEBER		R\$ 30.429,55	R\$ 366.016,91
CLIENTES		R\$ 30.429,55	R\$ 123.891,36
Clientes Diversos		R\$ 30.429,55	R\$ 123.891,36
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 100.947,17
FUNCIONARIOS/DIRIGENTES			
Adiantamento a socia Emmanuela Caminha		R\$ 0,00	R\$ 100.945,89
Arredondamentos		R\$ 0,00	R\$ 1,28
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 141.178,38
Twenty Six Trading Imp Exp Comercio		R\$ 0,00	R\$ 141.178,38
ESTOQUES		R\$ 13.270,72	R\$ 45.618,54
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 13.270,72	R\$ 45.618,54
Mercadorias para venda		R\$ 13.270,72	R\$ 39.229,65
Remessa de Mercadoria para Demonstração		R\$ 0,00	R\$ 1.899,90
Remessa de Mercadorias para Conserto		R\$ 0,00	R\$ 4.488,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 139.246,42
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 139.246,42
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 146.918,86
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 146.918,86
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ 0,00	R\$ (7.672,44)
(-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ 0,00	R\$ (7.672,44)
PASSIVO		R\$ 44.471,02	R\$ 595.773,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.371,02	R\$ 58.359,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 26.484,73
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 26.149,94
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 10.000,86
FAST SHOP S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.448,34
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.869,97
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.638,30
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 7.512,47
ELETOPRIME COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON		R\$ 0,00	R\$ 2.680,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 334,79
FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 156,98
INSS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 177,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.092,48	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO DE SOCIOS		R\$ 23.092,48	R\$ 0,00
Emmanuela Caminha Veloso		R\$ 23.092,48	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 235,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 235,00
Salarios a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 235,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 778,54	R\$ 30.519,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 778,54	R\$ 30.519,27
Simples a recolher		R\$ 778,54	R\$ 22.706,66
Icms Substituição Trib. a Reco		R\$ 0,00	R\$ 7.812,61
CONTAS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 1.120,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 1.120,00
Aluguel a pagar		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Contabilidade a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 520,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.100,00	R\$ 537.414,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Emmanuela Caminha Veloso		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (199.900,00)	R\$ 0,00
(-) Emmanuela Caminha Veloso		R\$ (199.900,00)	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 20.000,00	R\$ 337.414,66
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 20.000,00	R\$ 337.414,66
Reserva de Lucros		R\$ 20.000,00	R\$ 337.414,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.6F.A7.26.89.9E.47.7C.8C.C0.39.59.37.EA.AD.FF.41.A1.BE.7E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



CPI
Fls. 732

Entidade: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.768.037/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 30.857,07	R\$ 1.206.059,19
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 30.857,07	R\$ 1.206.059,19
Receita Venda de Mercadorias		R\$ 30.857,07	R\$ 1.206.059,19
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (0,00)	R\$ (122.921,53)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (122.921,53)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (0,00)	R\$ (122.921,53)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (778,54)	R\$ (58.574,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (778,54)	R\$ (58.574,65)
(-) Simples Nacional		R\$ (778,54)	R\$ (58.574,65)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (9.821,76)	R\$ (633.065,80)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (9.821,76)	R\$ (633.065,80)
(-) ICMS Fronteiras		R\$ (0,00)	R\$ (34.999,88)
(-) Frete		R\$ (246,00)	R\$ (35.814,13)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (9.575,76)	R\$ (562.251,79)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.579,13)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.601,19)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (6.112,89)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (488,30)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (522,72)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (522,72)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.455,22)
(-) Vale Refeição		R\$ (0,00)	R\$ (1.270,60)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (184,62)
(-) DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (500,00)	R\$ (44.987,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (500,00)	R\$ (44.976,88)
(-) Serviços Tomados		R\$ (0,00)	R\$ (38.216,88)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (500,00)	R\$ (6.760,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (10,12)
(-) Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (10,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.725,67)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.725,67)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (254,47)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) Telefone Fixo		R\$ (0,00)	R\$ (501,10)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (713,57)
(-) Sistema Software		R\$ (0,00)	R\$ (113,06)
(-) Correios		R\$ (0,00)	R\$ (5.843,47)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (983,08)
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (983,08)
(-) Cim		R\$ (0,00)	R\$ (761,08)
(-) Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (222,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.570,62
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.570,62
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 1.954,85
Brindes/Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 615,77
(-) DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.672,44)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7.672,44)
(-) Depreciação Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (7.672,44)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (672,58)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (672,58)
(-) Multa de Auto Infração		R\$ (0,00)	R\$ (672,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.586,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.586,07)
(-) Juros e Multas		R\$ (0,00)	R\$ (739,62)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.693,45)
(-) Tarifa de Cobrança		R\$ (0,00)	R\$ (153,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 317.861,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.6F.A7.26.89.9E.47.7C.8C.C0.39.59.37.EA.AD.FF.41.A1.BE.7E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600110622	CNPJ 31.768.037/0001-98	
NOME EMPRESARIAL EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.6F.A7.26.89.9E.47.7C.8C.C0.39.59.37.EA.AD.FF.41.A1.BE.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31768037000198	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRO: 31768037000198	261774929409276853 1	03/11/2020 a 03/11/2021	Sim
Contador	04256979409	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE: 04256979409	158802063448219553 769196515759688948 312	02/03/2020 a 02/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.6F.A7.26.89.9E.47.7C.8C.C0.
39.59.37.EA.AD.FF.41.A1.BE.7E-5

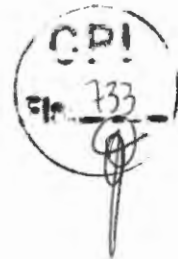
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/02/2021 às 18:24:41

D5.18.AE.C7.F0.2A.44.26
7D.DD.85.E6.FB.62.88.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
REGISTRO.....	: PE-023274/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 042.569.794-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 28/12/2020 as 11:00:36.

Válido até: 28/03/2021.

Código de Controle: 533827.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CPI
Fl. 734

EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
 ROD BR 101 KM 101 S/N, SALA 118, Conde, Paraíba, CEP: 58.332-000
 CNPJ: 31.768.037/0001-98
 NIRE: 25.600.110.622 EM 15.10.2018
CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

AC - Ativo Circulante	R\$	456.527,24
ARLP - Ativo Realizável a longo Prazo	R\$	0,00
PC - Passivo Circulante	R\$	58.359,00
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
AT - Ativo Total	R\$	595.773,66
PL - Patrimônio Líquido	R\$	537.414,66

1 - SG - Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{595.773,66}{58.359,00 + 0,00} = \frac{595.773,66}{58.359,00}$$

SG = 0,0000

2 - LC - Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{456.527,24}{58.359,00}$$

LC = 0,0000

3 - LG - Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$LG = \frac{456.527,24 + 0,00}{58.359,00 + 0,00} = \frac{456.527,24}{58.359,00}$$

LG = 0,0000

4 - Liquidez Recursos Próprios (LP)

$$LP = \frac{AC - PC}{PL}$$

$$LP = \frac{456.527,24 - 58.359,00}{537.414,66} = \frac{398.168,24}{537.414,66}$$

LP = 0,7409

5 - Grau de Endividamento Geral (GEG)

$$GEG = \frac{\text{Exigível a Longo Prazo Total}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GEG = \frac{0,00}{595.773,66} = \frac{0,00}{595.773,66}$$

GEG = 0,0000

6 - Grau de Endividamento Total (GET)

$$GET = \frac{PC + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GET = \frac{58.359,00 + 0,00}{595.773,66} = \frac{58.359,00}{595.773,66}$$

GET = 0,0980

Recife(PE), 31 de dezembro 2020

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE
 INFORMÁTICA E ELETRO:31768037000198
 EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ: 31.768.037/0001-98
 EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE
 Titular Pessoa Física - Eireli
 RG: 5.782.910 SSP/PE
 CPF: 052.613.584-00

Assinado de forma digital por EGC COMERCIO E ATACADISTA DE
 INFORMÁTICA E ELETRO:31768037000198
 Dados: 2021.02.22 13:58:15 -03'00'

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
 ALBUQUERQUE:04256979409
 THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE
 CONTADOR
 CRC: PE 023.274/O-6
 RG: 6239491 SSP/PE
 CPF: 042.569.794-09

Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DA SILVA
 ALBUQUERQUE:04256979409
 Dados: 2021.02.22 13:58:47 -03'00'

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.768.037/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 15/10/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
15/10/2018	31/08/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



CPL
FD. 736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 20201705 CNPJ/CPF: 31760037000198

Razão Social: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Nome Fantasia: GRUPO MOOV

Endereço: ROD BR 101

Cidade: CONDE Estado: PB

Número: 5/N Complemento: SALA 118

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Atividade: COMERCIO E SERVICOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

4651001: Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4221904: Construção de estações e redes de telecomunicações; 4615000: Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT; Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente; Telecomunicações por satélite; Provedores de acesso às redes de comunicações; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;



8225222751797267272S

DE TRIBUTOS
PAL SETOR DE TRIBUTOS
OS MUNICÍPIO
MUNICÍPIO
SETOR DE TRIBUTOS
OS MUNICÍPIO

2020

INÍCIO ATIVIDADE: 23/01/2020

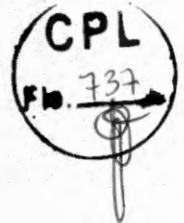
VALIDADE: 31/01/2021

EMITIDO: 23/01/2020 12:30:05

Jose do Nascimento Junior
José do Nascimento Junior
Aud. Fiscal de Tributos/ Conde-PB
Mat.: 1281

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **JONATHA DA SILVA SANTANA**, CNPJ: 31.768.037/0001-98, forneceu os produtos conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	KIT TECLADO E MOUSE COLETEK	10 UND
02	APRESENTADOR MULTIMEDIA LOGITECH	02 UND
03	GRAVADOR DE CD/DVD FASTER	01 UND
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	02 UND
05	LIQUIDIFICADOR PHILCO	02 UND

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


ABEL ANTONIO DOS SANTOS NETO
Socio

27.267.032/0001-04
**BSI - F Soluções
Intellig LTDA. ME**
Rua Benfica, 926 sala 4
Madalena - 50720-000
PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 11:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 13:05:02 (hora local)**.

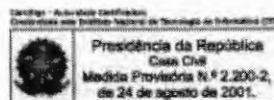
¹**Código de Autenticação Digital:** 63452711191303460592-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254ecf8268c624c4791c626d177b407413255fde40544cff0001484ecae2466ce96e37c5b62d6843297a132678e18b7dd761



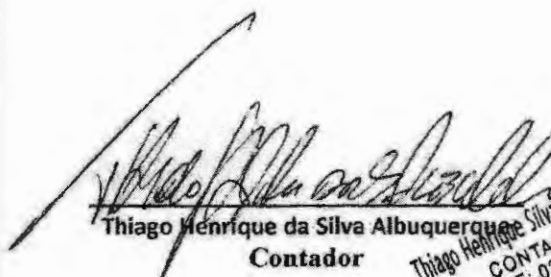


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JONATHA DA SILVA SANTANA, CNPJ: 31.768.037/000198, forneceu os produtos conforme especificado abaixo:

- 02 UNID – HDD DE 1TB HITACHI
- 01 UNID – MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 P/NOTEBOOK
- 05 UNID – FONTE ATX 500W REAL
- 02 UNID – MONITOR AOC 21"

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Thiago Henrique da Silva Albuquerque
Contador
Thiago Henrique da Silva Albuquerque
CONTADOR
CRC/PE: 023.274/O-6
F C TRADING

Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2939 | Sala 1304
Espinheiro | Recife – PE | CEP: 50.050-290 | Fone/Fax: 55 81 3025 3377
E-mail: fctrading@fctrading.com.br | web site: www.fctrading.com.br

CPL
Fls. 740

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 11:19:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 13:06:43 (hora local)**.

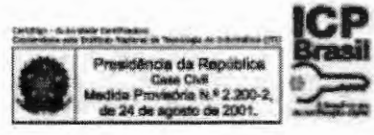
¹**Código de Autenticação Digital:** 63452711191303480554-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254efc05f053d205b12abfc1f289329dfc895fde40544cff0001484ecae2466ce96e2914c6768c913c345725c9c084e56aa3



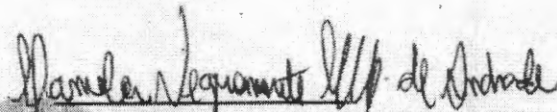


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JONATHA DA SILVA SANTANA**, CNPJ: **31.768.037/0001-98**, forneceu os produtos conforme especificado abaixo:

- 01 UNID – NOTEBOOK ACER ASPIRE I5
- 01 UNID – PROJETOR EPSON POWERLITE S41
- 01 UNID – ROTEADOR WIRELESS TP-LINK
- 01 UNID – WEBCAM LOGITECH
- 05 UNID – CAIXA DE CABO DE REDE CAT5e ELGIN

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
SÓCIA



CPL
Fls. 742

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 11:19:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 13:07:41 (hora local)**.

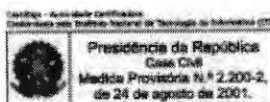
¹**Código de Autenticação Digital:** 63452711191304340000-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254eb848b047a5b4d3c59e37ad281f6787b65fde40544cff0001484ecae2466ce96e43608076a2de0bc274c5a04e3cb53654





CPL
Fls. 743

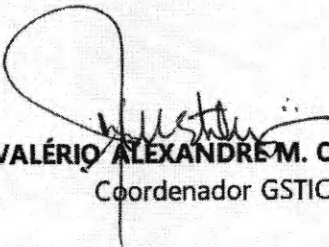
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

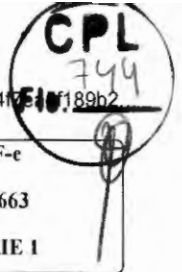
ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Atesto para os devidos fins que a Empresa **ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98, estabelecida a Rodovia BR 101,0 – Sala 118 – Distrito Industrial – Conde, PB – CEP 58.322-000, forneceu o material adiante relacionado, dentro dos padrões de qualidade exigidos e nos prazos estipulados, conforme Edital de Pregão Eletrônico DA nº 19/2020 - Oferta de Compra nº 1301020000120200C00041, nada existindo em nossos registros que a desabone:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO	QTDE.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Webcam, resolução full hd 1080p, 30 fps - quadros por segundo, microfone integrado, com possibilidade de fixação em notebook e monitor led, conexão via cabo usb 2.0, cabo 1,5 m, lente de 5p, com driver para Windows 7, 8 e 10, versões 32 e 64 bits, Garantia 12 meses.	LOOSAFE LS-F37	520 und.	124,70	64.844,00

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.


VALÉRIO ALEXANDRE M. OLIVEIRA
Coordenador GSTIC



RECEBEMOS DE EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRE OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Nº 663
	VLR TOTAL NOTA RS 64.844,00	SÉRIE 1

 <p>EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRE</p> <p>RODOVIA BR 101, 0 - SALA 118 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP : 58322000 - Fone : 8141027444</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 663 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2520 1231 7680 3700 0198 5500 1000 0006 6319 3045 7320</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERACAO 6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325200033484446 29/12/2020 18:12:33
INSCRICAO ESTADUAL 163580596	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST TRIB 31.768.037/0001-98

DESTINATARIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		46.384.400/0018-97	29/12/2020
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
PRACA RAMOS DE AZEVEDO, 254	CENTRO HISTORICO	01037912	29/12/2020
MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
SAO PAULO	SP		18:08:00

FATURA DUPLICATA
Fat nº : 406 / Valor Orig. : 64.844,00 / Valor Liq. : 64.844,00 Dup. nº: 001 , Venc.: 12/02/2021 , Valor: 64.844,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 64.844,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 64.844,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZAO SOCIAL FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - PE		0 - Remetente			PE	10.970.887/0037-05
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
ROD BR 101 SUL, S/N		JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
3	CAIXA		25,000	25,000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1738	WEB CAM LOOSAFE LS-F37	85258019	0400	6108	UN	520,00	124,7000	64.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES NUMERO DE EMPENHO 2020NE00406 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2805-3 - CONTA CORRENTE 63 216-3 Val Aprox Tributos R\$5.771,12 (8,90%) Federal e R\$17.507,88 (27,00%) Estadual - Fonte IBPT	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA – PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

Conde, 18 de Maio de 2021

[Handwritten signature]

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Conde, 18 de Maio de 2021



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Conde, 18 de Maio de 2021



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Conde, 18 de Maio de 2021



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Conde, 18 de Maio de 2021



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Conde, 18 de Maio de 2021



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (16/10/2020 às 08:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.768.037/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F89.7FDA.23E4.A682 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.768.037/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:07:05 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5FOO010621130705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.768.037/0001-98 DUNS®: 946546548
Razão Social: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia: GRUPO MOOV
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/02/2021 Prazo Final: 25/02/2022
Número do Processo: 012021
Descrição/Justificativa: A empresa não assumiu a proposta ofertada, não apresentando justificativa plausível. E não assinou a Ata.

Ocorrência 2:

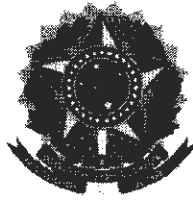
Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/04/2021 Prazo Final: 29/10/2021
Número do Processo: 64290006744202054 Número do Contrato: PA n. 44/2020
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção em virtude da não entrega dos materiais contidos na nota de empenho 2020NE800135 e 2020NE800468, no Pregão n. 12/2019 UG 160167 - PARTICIPANTE EXTRAORDINARIA. O procedimento que foi observado ampla defesa e o contraditório conforme Processo Administrativo nº 44/2020, NUP nº 64290.006744/2020-54.

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/02/2021 Prazo Final: 23/09/2021
Número do Processo: 23072034678201966 Número do Contrato: -
Descrição/Justificativa: Deixou de realizar a entrega da Nota de Empenho 2019NE800528, não respondeu o ofício e os e-mails da Administração.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**

CPF/CNPJ: **052.613.584-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:08:15 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9MJY010621130815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.768.037/0001-98 DUNS®: 946546548
Razão Social: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia: GRUPO MOOV
Situação do Fornecedor: Credenciado

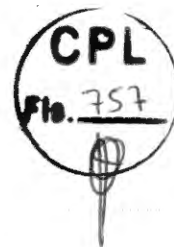
Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 343030 - CENTRO NACIONAL DE CULTURA POPULAR
Data Aplicação: 05/03/2020
Número do Processo: 01404.000.214/201
Descrição/Justificativa: Não entrega do material ref. a cotação eletrônica 53/2019.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC
Data Aplicação: 06/08/2020
Número do Processo: 08666.012215/2020 Número do Contrato: N. Empenho 2019NE800723
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens 4.1 e 6.1.1 (prazo de entrega) do Termo de Referência anexo à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2019.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Data Aplicação: 22/04/2021
Número do Processo: 23118002158202054
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 13.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR - UASG nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata (SRP) nº 09/2020-S resultante possuiu vigência de 26/02/2020 a 26/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 37, de 21/02/2020, pág. 106, seção 3, em virtude da não entrega dos materiais empenhados.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 24/02/2021
Número do Processo: 25067.000558/2020
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, tendo em vista a inexecução total do material ref. a Nota de Empenho 2020NE800214 do Pregão-Eletrônico 012/2019, para a Casa de Oswaldo Cruz - COC da Fiocruz.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 30/01/2020
Número do Processo: 25382100237/19-91 Número do Contrato: 2019NE800830
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada pelo não cumprimento do prazo de entrega ao Instituto Aggeu Magalhães.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Data Aplicação: 29/06/2020
Número do Processo: 504.666/2019 Número do Contrato: 2019NE001865
Descrição/Justificativa: ATO. SEA. N. 041/2020 - em razão do atraso de 45 dias verificado na entrega do objeto da nota de empenho 2019NE001865, por ofensa ao item 15.1 e com apoio no item 17.6 do Edital do Pregão Eletrônico n. 104/2019, c/c o art. 87, I, da Lei 8.666/93.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160067 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Data Aplicação: 14/05/2021
Número do Processo: 64444000640202116 Número do Contrato: 2020800453
Descrição/Justificativa: Retardamento da execução do objeto.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS
Data Aplicação: 07/01/2021
Número do Processo: 64617016507202071 Número do Contrato: 2020NE800517
Descrição/Justificativa: Realizou a entrega com atraso, fora do prazo previsto em edital.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecuibilidade da proposta
UASG Sancionadora: 253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF
Data Aplicação: 10/06/2020 Valor da Multa: R\$ 665,84
Número do Processo: 25351903360202068 Número do Contrato: PE 09.2019
Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

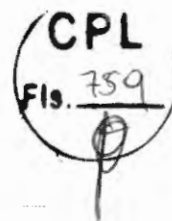
Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA
Data Aplicação: 03/02/2021 Valor da Multa: R\$ 182,20
Número do Processo: 300104942020 Número do Contrato: 2020NE00126
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos componentes de informática, objeto do contrato.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926209 - SECRETARIA DE EST DE DESEN URBANO E HABITAÇÃO
Data Aplicação: 10/08/2020 Valor da Multa: R\$ 521,99
Número do Processo: 39000004752202037
Descrição/Justificativa: Decisão nº 05/2020, publicada no DODF nº 150, de 10/08/2020, p 48

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 343030 - CENTRO NACIONAL DE CULTURA POPULAR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/03/2020 Prazo Final: 30/09/2020
Número do Processo: 01404.000214/2019 Número do Contrato: 2019NE800296 e NE800297
Descrição/Justificativa: Não entrega do material da cotação eletrônica 53/2019, não resposta a carta de advertência enviada e também a carta de suspensão.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/02/2021 Prazo Final: 23/09/2021
Número do Processo: 23072034678201966 Número do Contrato: -
Descrição/Justificativa: Deixou de realizar a entrega da Nota de Empenho 2019NE800528, não respondeu o ofício e os e-mails da Administração.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/12/2020 Prazo Final: 28/03/2021
Número do Processo: 233282511162020 Número do Contrato: 2020NE800066
Descrição/Justificativa: Ausência de entrega de itens solicitados através do empenho 2020NE800066 oriundo do pregão 02/2020

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/02/2021 Prazo Final: 25/02/2022
Número do Processo: 012021
Descrição/Justificativa: A empresa não assumiu a proposta ofertada, não apresentando justificativa plausível. E não assinou a Ata.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/06/2020 Prazo Final: 10/10/2020

Número do Processo: 25351903360202068 Número do Contrato: PE 09.2019
Descrição/Justificativa: Não entregar no transcorrer do procedimento de contratação documentação exigida no edital e não manter a proposta

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Recusa em celebrar contrato

UASG Sancionadora: 926209 - SECRETARIA DE EST DE DESEN URBANO E HABITAÇÃO
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/11/2020 Prazo Final: 10/02/2021

Número do Processo: 39000004752202037
Descrição/Justificativa: APLICAR penalidade de MULTA no valor de R\$ 521,99 (quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), com esteio no Inciso IV do art. 4 e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Distrito Federal assim como suspensão do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto n 25.966/2005 e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se o prazo a contar da data da publicação, prorrogando-se por mais 3 (três) meses se após aplicação da penalidade.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato

UASG Sancionadora: 160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/04/2021 Prazo Final: 29/10/2021

Número do Processo: 64290006744202054 Número do Contrato: PA n. 44/2020
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção em virtude da não entrega dos materiais contidos na nota de empenho 2020NE800135 e 2020NE800468, no Pregão n. 12/2019 UG 160167 - PARTICIPANTE EXTRAORDINARIA. O procedimento que foi observado ampla defesa e o contraditório conforme Processo Administrativo nº 44/2020, NUP nº 64290.006744/2020-54.